

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 062/2018**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário, Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *1º de junho de 2018*, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:**CBA70AF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/06/2018.  
Edição 2111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: